



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**  
**Diretoria de Custódias Complementares**

Ofício SEJUSP/DCS nº. 450/2025

Belo Horizonte, 28 de março de 2025.

Exmo. Sr.

**Consuelo Silveira Neto**

Juiz de Direito

Vara de Execuções Penais/Coordenador Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

CARATINGA/MG

**Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Caratinga**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0228565/2024-38].

Senhor Juiz,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgar necessária.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

CANDIDATOS P/ APAC DE CARATINGA					
Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	17/03/2025 11:27:40	841804	GABRIEL CHRISTOFE BARCELAR ALVES DO NASCIMENTO	PRESÍDIO DE CARATINGA	12/03/2023
2	17/03/2025 11:54:45	1045098	JOAO MARCELO DA SILVA	PRESÍDIO DE CARATINGA	10/05/2023

ATUALIZAÇÃO EM COMPLEMENTAÇÃO AO OFÍCIO SEJUSP/DCS nº. 74/2025					
3	17/03/2025 12:27:47	209724	MARCELO PIRES DO NASCIMENTO	PRESÍDIO DE CARATINGA	17/08/2017
4	18/03/2025 11:44:15	482435	MARCELO COUTINHO LOPES	PRESÍDIO DE CARATINGA	28/09/2021
5	18/03/2025 15:47:52	813618	TYARLLES DE JESUS SOARES	PRESÍDIO DE CARATINGA	15/08/2022
ATUALIZAÇÃO EM COMPLEMENTAÇÃO AO OFÍCIO SEJUSP/DCS nº. 236/2025					
6	28/03/2025 15:00:40	569691	ANDRE SANTOS FELIX FARIA DA SILVA	PRESÍDIO DE CARATINGA	19/08/2021
7	28/03/2025 15:08:41	201926	DIONISIO MARCELINO RIBEIRO	PRESÍDIO DE CARATINGA	12/01/2023
8	28/03/2025 15:12:05	800627	ELIOMAR FERNANDES BORGES	PRESÍDIO DE CARATINGA	17/02/2023

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exa, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Fábio Cesar Simões Moreira**  
Superintendente de Gestão de Vagas

**Leonardo Mattos Alves Badaró**  
Diretor-Geral  
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cesar Simoes Moreira**, Superintendente, em 31/03/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário, em 01/04/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **110484218** e o código CRC **008B5BB7**.